



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 31/2025

Dispõe sobre o expediente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no dia 2 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os Calendários Acadêmicos dos câmpus e o disposto na Portaria MGI n.º 3.197, de 28 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que não haverá expediente administrativo e acadêmico nas unidades do IFSul nas seguintes datas, conforme a tabela abaixo:

Unidade	1/05/2025	2/05/2025
Reitoria	Feriado	Sem expediente
Câmpus Jaguarão	Feriado	Expediente Normal
Câmpus Novo Hamburgo	Feriado	Sem expediente
Câmpus Bagé	Feriado	Sem expediente
Câmpus Camaquã	Feriado	Sem expediente
Câmpus Charqueadas	Feriado	Expediente Normal
Câmpus Gravataí	Feriado	Sem expediente
Câmpus Lajeado	Feriado	Sem expediente
Câmpus Passo Fundo	Feriado	Sem expediente
Câmpus Pelotas	Feriado	Expediente Normal
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça	Feriado	Sem expediente
Câmpus Santana do Livramento	Feriado	Sem expediente
Câmpus Sapiranga	Feriado	Sem expediente

Câmpus Sapucaia do Sul	Feriado	Sem expediente
Câmpus Venâncio Aires	Feriado	Sem expediente

Art. 2º A concessão de dispensa de expediente não poderá acarretar prejuízo aos serviços essenciais das unidades do IFSul. Os diretores-gerais dos câmpus e demais responsáveis deverão adotar as providências necessárias para garantir a continuidade das atividades essenciais.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 29 de abril de 2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/04/2025 11:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342633

Código de Autenticação: a6b638135b

